



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 396/2004-DF

Recife, 17 de dezembro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho da Justiça Federal, mantido em vigor pelo Eg. TRF – 5ª Região,

Considerando o art. 62 da Lei nº 5.010/66;

Considerando o art. 3º da Resolução nº 218/2000, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**ESTABELEECER** o horário da Secretaria Administrativa, durante os recessos forenses, ou seja, no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, das 13:00 às 18:00 horas.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Recife, 17 de dezembro de 2004

**ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**  
Juiz Federal Diretor do Foro